Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº 68, DE 6 DE MARÇO DE 1 964.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º) - Ficam aprovadas as contas e o balancete mensal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, relativos ao mês de julho de 1 963.

Art. 2º) - A presente Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em. 9 de março de 1 964.

Luiz Ramos da Costa
- Presidente -